

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 263/2026

Em 15 de junho de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Municipal, a adoção das providências necessárias para o conserto e plena reativação do semáforo localizado em frente ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, com vistas à sua imediata recuperação e à garantia da segurança viária e da fluidez do trânsito.**

JUSTIFICATIVA

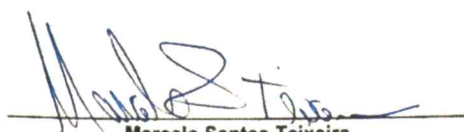
Chegou ao conhecimento deste Gabinete a situação de mau funcionamento do semáforo instalado em frente ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, equipamento de controle de tráfego de essencial importância em razão do elevado fluxo de veículos, motocicletas e pedestres que circulam diariamente naquele logradouro. A presença do próprio Hospital Municipal, com sua constante movimentação de pacientes, acompanhantes, ambulâncias e profissionais de saúde, agrava sensivelmente os riscos decorrentes da ausência de sinalização semafórica adequada.

A inoperância de semáforos em vias de grande movimento representa sério risco à segurança do trânsito, expondo pedestres e condutores a situações de perigo iminente. Referido problema não se restringe ao ponto em frente ao Hospital Municipal — há relatos de que diversos semáforos em outras vias do Município se encontram igualmente com defeito ou desativados, comprometendo a organização viária e a segurança pública de forma ampla.

A sinalização semafórica é instrumento essencial de gestão do trânsito, cuja manutenção regular é dever do Poder Público Municipal, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que atribui aos municípios a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e para implantar, manter e operar o sistema de sinalização.

Diante do exposto, faz-se urgente e necessária a adoção das medidas cabíveis para o conserto imediato do semáforo em frente ao Hospital Municipal, garantindo-se a segurança viária e o cumprimento das obrigações legais da Administração Municipal para com a população teixeirense.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/06/2026
